



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.340/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA ELENA LIMA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ELENA LIMA MARTINS**, matrícula 994071, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.261.581-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 893.622.847-15, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 27 de junho de 2023 à 24 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEBOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA UESIM-
DE 22/1 novembro /2023
DE N.º 12.880
UJUARAMA 22/11/2023
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS